

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N. 1360/66 - C.E.E.  
INTERESSADO: CORCINO MEDEIROS DOS SANTOS  
ASSUNTO : Contrato para Instrutor da Cadeira de  
Historia do Brasil - RTP - FFCL de Marília.

PARECER N. 226/67

1. Propõe o Senhor Diretor da FFCL do Marília e licenciado CORCINO MEDEIROS DOS SANTOS, para a partir da data do exercício exercer a função de -Instrutor da Cadeira do História do Brasil, em regime de tempo parcial, pelo prazo de 730 dias.

2. A exposição do Senhor Diretor da Faculdade e a do Chefe do Departamento de História assim como o "curriculum vitae et studiorum" do interessado refeitos de expressivos títulos, justificam plenamente a proposta com a qual somos de parecer favorável, s.m.j.

Em 20/3/67

a) Mons.Emílio *J.Salim* - Relator